

SOBRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Portugal cai para trigésimo lugar no ranking dos Repórteres Sem Fronteiras



Pedro Cunha/PÚBLICO

Maio é o mês em que se comemora a liberdade de expressão. Mas teremos razões para festejar em Portugal. Foi este mês que se conheceu o relatório final de dois meses de audições na Comissão parlamentar de Ética da Assembleia da República que conclui que as condições para o exercício da liberdade de expressão e de imprensa têm vindo a ser diminuídas nos últimos tempos.

E a organização Repórteres Sem Fronteiras, no seu relatório anual, fez cair 14 lugares a posição de Portugal no ranking da liberdade de imprensa, do décimo sexto para trigésimo lugar, o qual é partilhado com a Costa Rica e o Mali. É altura para pensar, no mês da liberdade de expressão, na herança que nos ficou do 25 de Abril de 1974.

»

O rigor e a dor

pág. 5

UM ACTO PREPOTENTE E CENSÓRIO

Furto é o termo

pág. 6

Que valor damos à liberdade de expressão e de imprensa hoje? Compram-se cada vez menos jornais, ouve-se cada vez menos rádio, os programas de informação raramente conseguem destronar a ficção nas tabelas de audiências televisivas, lê-se pouco em todas as idades e os níveis

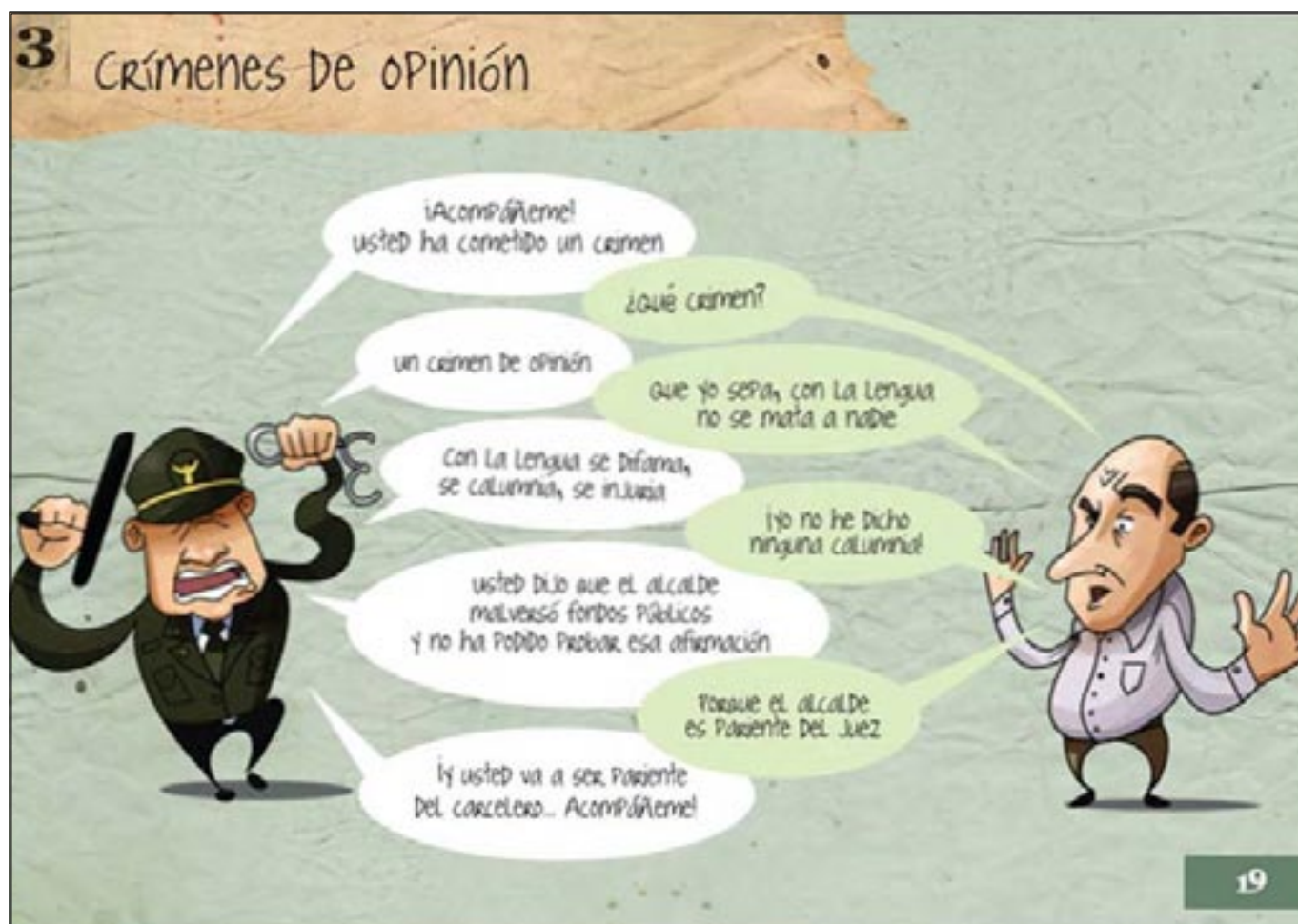
de abstenção são sempre elevados em todos os actos eleitorais.

Assistimos este ano à primeira tentativa em 30 anos de impedir que um jornal saísse para a rua, através de uma providência cautelar, que não surtiu efeito. Falamos da edição do semanário “Sol” em que foram

divulgadas as primeiras escutas sobre os negócios em torno da compra e venda da TVI. O jornal falava de “um polvo” que tentava minar a liberdade de informar em Portugal.

A Comissão de Ética da Assembleia da República quis apurar se a liberdade de expressão e de imprensa

estava ameaçada em Portugal perante as acusações que surgiam nos media e que envolviam o círculo próximo do primeiro-ministro e até o próprio em manigâncias para condicionar a liberdade dos media. Passaram 34 pessoas pelos trabalhos da referida comissão, entre elas »



Liberdade de expressão em BD

“Liberdade de Expressão” é uma banda desenhada editada pelo escritório da Unesco em Quito (Equador), que explica princípios e conceitos da liberdade de expressão e da liberdade de imprensa. O álbum está acessível em castelhano e pode ser descarregado em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001877/187764SO.pdf>.

O álbum foi lançado por ocasião do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa e pretende explicar em 36 pá-

ginas ilustradas os princípios em que assenta a liberdade de expressão, assim como as boas práticas que a promovem. Exemplifica também algumas das ameaças à liberdade de expressão, tal como a censura, a autocensura e a violência contra os jornalistas.

A BD dirige-se, prioritariamente, a jovens e adolescentes e visa estimular o debate e a reflexão sobre a importância do direito fundamental que é a liberdade de expressão.

jornalistas, gestores de alta patente em empresas de media e outras, donos de meios de comunicação social. As conclusões, aprovadas com os votos contra do PS, apontam para o facto de Portugal ainda não viver no limiar da falta de liberdade de expressão e de imprensa, mas falam de um panorama preocupante, em que estas liberdades sufocam. E fala de uma relação complicada entre o poder económico, a política e os media. Os trabalhos da comissão levaram ao afastamento de dois altos administradores de empresas envolvidas.

Longe dos tempos do lápis azul, surgem agora “diferentes formas de condicionamento do conteúdo informativo cada vez mais perigosas e sofisticadas”, diz o relatório da Comissão de Ética que aponta o dedo a “aspectos preocupantes das relações entre o poder económico, o poder político e os órgãos de comunicação social”, “promiscuidade entre o poder político e o poder económico”, “manipulação da informação e distorção da realidade”. O relatório fala ainda de “informação feita e produzida à medida do poder dominante”, de “utilização das fontes de financiamento no condicionamento da informação”, bem como de “pressão e chantagem sobre os jornalistas” que, segundo o relatório, contribuem para a “degradação do regime democrático”.

As conclusões do grupo de trabalho da Comissão de Ética da AR não deixa ain-

da de referir o que já outros agentes intervenientes no meio, entre eles o Sindicato dos Jornalistas, tinham referido como um dos aspectos com maior impacto nas ameaças à liberdade de expressão e de imprensa: a degradação dos direitos dos jornalistas, a precariedade dos vínculos laborais e a redução do número de conselhos de redacção, a que se juntam os processos judiciais de natureza cível contra jornalistas e os limites ao jornalismo de investigação.

No dia em que se assinalou o Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a 3 de Maio, a organização internacional Repórteres Sem Fronteiras referiu que são três os principais “predadores” desta Liberdade, entre eles o líder da Coreia do Norte, Kim Jong Il, o presidente iraniano Mahmoud Ahmadinejad e o presidente da Líbia Moammar Khadafi. Mas para lá do pódio dos três primeiros, a lista continua. Nove jornalistas já perderam a vida só este ano em trabalho e cerca de 300 estão presos.

Em forma de conclusão, podemos dizer que todos fazemos parte deste grupo de predadores quando viramos a cara para o lado perante as ameaças à liberdade de expressão e nos esquecemos, enquanto portugueses e enquanto jornalistas, dessa herança que ficou do dia 25 de Abril.

AM

Maizena volta a atacar

Depois do episódio com o ex-ministro da economia Manuel Pinho, que aludiu à tradicional marca de farinha de milho Maizena para tecer comentários pouco abonatórios sobre o social democrata Paulo Rangel num episódio que já remonta há um ano, a marca Maizena voltou agora a atacar de novo.

Se na altura a conhecida marca aproveitou o episódio para associar à actualidade uma campanha publicitária devidamente identificada – que mesmo assim deixava algumas questões no ar sobre a relação entre informação e publicidade - desta vez a marca apareceu mais discretamente mas a informação em causa deixa a dúvida sobre se se trata de uma campanha publicitária se de informação. E esta é uma dúvida que não pode existir.

Falamos da revista Briefing que na sua newsletter de 23 de Março, que chega diariamente aos jornalistas,

apresenta no lugar de notícia inicial uma alusão à farinha que, numa nova campanha, brinca com os candidatos a líderes do PSD e lança um slogan: “A força para papar o futuro”. Num artigo, a Briefing esmiúça esta nova campanha de espírito satírico, que se baseia nas redes sociais, com blogue e vídeo no You Tube, aludindo ao caso de 2009. Mas fica a dúvida sobre onde acaba a informação e começa a publicidade. De qualquer modo, a Maizena agradece. Mais uma vez. Mas os valores do jornalismo não. A linha de divisão entre a publicidade e a notícia deve ser entendida como sagrada e a mais pequena dúvida sobre a fusão entre os dois campos só serve para denegrir o jornalismo.

Veja em <http://www.briefing.pt/content/view/3446/8/>

AM

Isto não é publicidade 1

Numa primeira página de jornal é consensual entender que o espaço mais nobre é aquele que é dedicado à informação mais pertinente que esse jornal tem para oferecer aos leitores em cada dia. É muitas vezes essa informação que faz com que as pessoas ainda puxem da carteira para comprar o jornal. Mal

estamos quando esse espaço nobre é vendido a um anunciante e não reservado para as notícias que é o produto que afinal o jornal vende. Nas edições de 19 de Março e 26 de Março o jornal PÚBLICO optou por ocupar o espaço nobre da manchete do jornal com uma tira de publicidade que o atravessava »

de lado a lado, ora sobre a FNAC ora sobre o banco BBVA. Por baixo do anúncio da FNAC, de dia 19 de Março contava: “Um terço dos doentes crónicos não compra medicamentos por falta de dinheiro”.

Todos sabemos que os tempos não são favoráveis à saúde financeira dos jornais. E que são precisos projectos viáveis para se ter um jornalismo livre e isento, capaz de chegar à informação e de a fazer chegar ao maior número de pessoas possíveis. Mas até que ponto é que os media estão dispostos a ir para rentabilizar um produto cujo objectivo principal é vender notícias? Estarão dispostos a sacrificar esse mesmo objectivo principal em nome da sobrevivência?

O caso apontado do PÚBLICO não é único e recorrentemente ocorrem episódios nos vários media que colocam questões sobre até que ponto estamos dispostos a ir na rentabilização do produto informativo. Podemos recordar, por exemplo, o episódio com o programa

“As escolhas de Marcelo”, da RTP, que ostentou, durante bastante tempo, sem que ninguém se insurgisse, um patrocínio, no final do programa, identificado como tal, quando se sabe que os programas de índole informativa não o podem ter. Até que a RTP foi alertada para o caso. A questão foi contornada de modo airoso. Passou a chamar-se ao patrocínio “apoio à produção”. E já não há problema. O que importa é não chamarmos as coisas pelos nomes como ensina o mestre Magritte em relação ao seu famoso cachimbo.

Em tempos conturbados para a sobrevivência dos media é urgente que os responsáveis editoriais e os gestores dos projectos de media discutam estas questões cruciais para a credibilidade dos media uma vez que é consensual que minar a credibilidade de um projecto é matá-lo. E um projecto morto não vende informação nem vende publicidade.

AM

Isto não é publicidade 2

No ano da biodiversidade, que se comemora por estes dias, e para celebrar o dia mundial da Terra, o Jornal de Negócios do dia 22 de Abril decidiu elaborar um suplemento especial sobre o tema. Nesse suplemento o jornal começava por referir a urgência de combater as alterações

climáticas, enumerando, segundo o índice AGCE (de alterações climáticas e gestão de empresas), as 10 empresas mais amigas do ambiente. No décimo lugar estava o BES.

Mais à frente apresentava um outro trabalho sobre cinco empresas tidas como casos de boas práticas.

Lá estava mais uma vez o BES. E estava também a empresa de produção de pasta de papel Altri. E a Carris. Resta dizer que num suplemento de 12 páginas, com 5 páginas inteiras de publicidade, três dessas páginas inteiras foram pagas por três das cinco empresas identificadas como as mais amigas do ambiente: a Altri, a Carris e o BES.

O jornalismo é um pouco como a mulher de

César. Não lhe basta ser séria. Tem de parecer. Não querendo com esta observação tirar conclusões sobre a independência do suplemento em causa e dos artigos face às empresas que nele anunciam, é de evitar que este tipo de coincidência mine aquilo que os jornalistas devem preservar: a sua autonomia face a todos os outros poderes instituídos.

AM

Visita do Papa Bento XVI

A visita do Papa Bento XVI a Portugal, entre os dias 11 e 14 de Maio, foi objecto de uma cobertura informativa que pode ser considerada exagerada, quer na dimensão quer na forma.

A forma apologética da abordagem excedeu a cobertura devida ao chefe de Estado do Vaticano e ao líder religioso da Igreja Católica. Na informação da generalidade dos média Portugal transfigurou-se num Estado católico.

A transmissão em directo das deslocações, dos actos oficiais, das missas e das vigílias e os programas especiais excluíram ou reduziram à expressão mínima toda a cobertura noticiosa dos restantes acontecimentos.

A televisão pública suplantou todos os outros meios. De acordo com a Marktest, cujos dados foram publicados na news-

letter “Briefing”, a visita papal ocupou 61 horas de transmissão televisiva nos canais de sinal aberto, das quais 48 por cento foram emitidas pelo serviço público.

A RTP ocupou 29 horas de emissão nos quatro dias da visita de Bento XVI. De acordo com a “Briefing”, os dois canais privados, TVI e SIC, dedicaram à visita papal 19 e 13 horas de emissão, respectivamente.

A abordagem da RTP não se pautou por um critério de serviço público, não se distinguindo de um canal de inspiração católica. Um exemplo de cobertura de serviço público foi dado, designadamente, pelos programas de Manuel Vilas Boas, na TSF, em que promoveu o debate amplo, que teve como convidados um ateu e representantes de diversos credos.

O rigor e a dor

A morte súbita de um jovem português na discoteca “Whisky Mist”, habitualmente frequentada por gente famosa, noticiada na maior parte dos órgãos de comunicação social portugueses nos passados dias 26 e 27 de Abril, foi elaborada por alguns jornais com especulação, falta de rigor e exploração da dor de quem perde um filho.

Grande parte das notícias divulgadas tiveram, como fonte primeira, o “Daily Mail” britânico e a Agência Lusa e depois fizeram-no com seqüências de investigação própria.

Naturalmente que a notícia pode ter continuidade com outros acontecimentos, incluindo aqueles que um jornalista tem acesso e observa, tal como se conceptua : “a que um ser humano de conhecimento médio, percebe”. Também sabemos que não é mensurável para o jornalista a eventual consequência que os factos reportados podem suscitar. Por isso se exige aos profissionais que cumpram com rigor e ética o seu Código Deontológico.

Sobre este incidente, cujas causas se mantêm “inconclusivas”, o jornal “24Horas” noticiou: “Um jovem português de 17 anos morreu ontem de madrugada numa discoteca em Londres, vítima de uma overdose alegadamente

provocada por ingestão de cocaína”.

Ora, ao momento da morte eram desconhecidas as causas e se as suspeitas de eventual consumo de drogas foram aventadas pela polícia britânica, faltou a citação da respectiva fonte. Por outro lado, a autópsia ainda não tinha sido efectuada, à data, o que coloca o jornalista de sobreaviso.

“ Elisabeth Ribeiro está de coração partido com a morte do seu único filho, Thomas Ribeiro Loureiro. A professora do Liceu Francês, colégio privado de grande prestígio em Lisboa, era “muito apegada” ao jovem de 17 anos, que também estava naquela instituição e que morava com ela em Odivelas”, refere no dia seguinte o mesmo jornal.

Por outro lado, o “Correio da Manhã” que também o identifica, desenvolve o seu trabalho noticioso numa perspectiva de envolvimento de um alegado traficante detido no momento, o que induz o leitor a concluir que a morte do jovem português se deveu ao consumo de drogas, quando as causas não tinham ainda sido apuradas.

“A polícia suspeita de que a morte do jovem Thomas Ribeiro Loureiro tenha estado associada ao consumo de drogas no clube privado, onde um homem foi detido por tráfico de cocaína – e onde Wayne

Rooney, jogador do Manchester United, festejava a conquista do prémio de Melhor Jogador do Ano, juntamente com o irmão e Ashley Cole, do Chelsea”.

Na verdade o que diz o “Daily Mail” desse dia é de que é cedo para dizer se houve envolvimento de drogas, sendo provável a morte por causas naturais (A police source said: ‘In view of the deceased’s medical history, it is quite possible that natural causes were the cause of his death. It is too early to say drugs were involved.’).

O CM desenvolveu os acontecimentos em artigos, nos dois dias seguintes, incluindo o sentimento de dor da mãe e declarações de amigos do jovem sobre alguns aspectos da vida comum e familiar.

No dia 28, o jornal, citando a polícia metropolitana de Londres, refere que os resultados da autópsia ao jovem português de 17 anos que morreu numa discoteca “foram inconclusivos”.

“Mãe ficou de rastos” é o título da notícia publicada no mesmo dia, que dá conta de que a morte do jovem “foi recebida em casa da mãe, com quem vivia, na rua da Memória, em Odivelas, como uma bomba. Os dois agentes da PSP de Odivelas que foram transmitir a infeliz mensagem enviada pela polícia inglesa não revelaram directamente à mãe a morte do filho

e esperaram pela chegada do marido, de quem está separada, para contar tudo. «Ela ficou de rastos depois de saber», conta quem viu e apoiou a mulher naquele momento de dor”.

No último trabalho sobre o tema, a 29 de Abril, o CM é mais cuidadoso e reporta a evolução das investigações: “O corpo do jovem vai ser agora sujeito a novos exames, já a cargo do médico legista do Tribunal de Westminster, pelo que não pode ser ainda levantado pela família, informou a mesma polícia. Segundo o CM apurou ainda, foram retiradas amostras complementares de sangue, para exames de toxicologia, mas só daqui a cerca de um mês é que se saberá o resultado”.

A precipitação em dar como concludentes conjecturas é, como se pode constatar, um terreno perigoso, já que passou um mês e ainda não se conhecem as efectivas causas. E, a utilização de pormenores da vida familiar ou especulações abusivas, em nada acrescentam ao conteúdo da essência do facto noticioso, nem à sua credibilidade. Pelo contrário, diminui o respeito que merece e penaliza, desnecessariamente, quem já sofre a dor da perda de um familiar... de um amigo. (v. pontos 1 e última parte do 7 e 8 do Código Deontológico).

OL

UM ACTO PREPOTENTE E CENSÓRIO

Furto é o termo

Furto é o termo que qualifica o acto praticado pelo deputado Ricardo Rodrigues, quer a abordagem remeta para o significado do vocábulo quer se centre no conceito jurídico ou na sua dimensão técnica.

Os jornalistas Fernando Esteves e Maria Henrique Espada, da revista “Sábado”, nem tiveram tempo de reagir ao desaparecimento dos seus gravadores nos bolsos do deputado. Como a câmara mostrou, o próprio deputado afastou-se apressado e desapareceu.

Os jornalistas voltaram-se a cruzar com ele nesse dia 30 de Abril e, apesar de instado, recusou-se a devolver os gravadores. Só a 5 de Maio confirma o acto que praticou, no decurso de uma declaração aos jornalistas, sem direito a perguntas.

Alega então ter recorrido à acção directa. Conceito que traduz uma forma de justiça privada, o qual não só não se aplica ao caso como é ilícito por sacrificar interesses superiores. Além disso, o tipo de justiça feita pelas próprias mãos é um sintoma de postergação do poder político.

O acto praticado por Ricardo Rodrigues, deputado e membro da Comissão parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos,

Liberdades e Garantias, avilta a Assembleia da República. Mas ofende igualmente o Estado de Direito ao atentar contra a liberdade de imprensa e ao violar tão grosseiramente a garantia constitucional dos jornalistas ao sigilo profissional.

Ricardo Rodrigues afirmou ter entregue ao tribunal, na segunda-feira seguinte, dia 3 de Maio, os gravadores apensos a uma providência cautelar para impedir a publicação da entrevista. Afinal, segundo noticiou a SIC em 24 de Maio, «Ricardo Rodrigues



Sala da Biblioteca
Sítio da Assembleia da República

Os acontecimentos traduzem um acto prepotente e censório, enredado numa teia de incidentes e displicência. É o próprio que afirma ter pretendido entregar os gravadores furtados à polícia e à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), que naturalmente se recusaram a ser receptores.

entregou uma queixa na 3ª secção do 4º juízo cível de Lisboa em que pedia ao tribunal para destruir as gravações».

Mas como a queixa foi entregue no tribunal errado o juiz remeteu o processo para as Varas Cíveis de Lisboa, sem que se saiba ao certo onde param os gravadores. O advogado

do deputado declarou que não sabe dos gravadores porque se desinteressou do processo.

O grupo parlamentar do PS, segundo noticiou a TSF em 24 de Maio, garantiu saber onde estão gravadores furtados. Todavia, indicou o 4º juízo cível da 3ª secção do Palácio da Justiça de Lisboa, onde segundo a SIC já não se encontram.

Em declarações à TSF, »

O significado

furto | s. m.
1ª pess. sing. pres. ind.
de furtar

furto
s. m.
1. Acto!Ato ou efeito de furtar.
2. Aquilo que se furtou.
a furto: ocultamente, dissimuladamente.

furtar
v. tr.
1. Subtrair fraudulentamente, sem violência.
2. Apresentar como de própria lavra (o que é de lavra alheia).
3. Desviar.
4. Falsificar (imitando).
v. pron.
5. Desviar-se; eximir-se, esquivar-se.

furtar as voltas: não correr a direito, mas sim furtando o corpo.

in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa
<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=furto>

o jornalista Fernando Esteves lamentou a situação e acrescentou que «até agora não fomos informados sobre nada relativo a esse assunto». O advogado dos jornalistas da “Sábado” tentou saber do paradeiro dos gravadores, mas sem sucesso. «Entretanto soube que o grupo parlamentar do PS já sabe onde eles estão e tenho pena que isso

aconteça porque os gravadores não lhes pertencem e porque, pela primeira vez, o grupo parlamentar do PS assume este problema como seu», afirmou Fernando Esteves.

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas solicitou às comissões parlamentares de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Ga-

rantias e de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República que apreciassem a violação dos direitos e liberdades dos jornalistas. Mas qualquer delas alega não ter competência para se pronunciar.

O Conselho Deontológico reúne-se em breve para apreciar as respostas das comissões e decidir as medidas a tomar. Embora es-

teja a decorrer um processo-crime intentado pelos jornalistas contra Ricardo Rodrigues, o Conselho Deontológico considera que a gravidade deste caso e o precedente que cria exige a condenação política deste tipo de actuação.

É certo que Ricardo Rodrigues não furtou os gravadores no exercício das suas funções parlamentares. »

O conceito

CAPÍTULO II

Dos crimes contra a propriedade

Artigo 203.º

Furto

1 — Quem, com ilegítima intenção de apropriação para si ou para outra pessoa, subtrair coisa móvel alheia, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.

2 — A tentativa é punível.

3 — O procedimento criminal depende de queixa.

Artigo 204.º

Furto qualificado

1 — Quem furtar coisa móvel alheia:

- De valor elevado;
- Colocada ou transportada em veículo ou colocada em lugar

destinado ao depósito de objectos ou transportada por passageiros utentes de transporte colectivo, mesmo que a subtracção tenha lugar na estação, gare ou cais;

c) Afecta ao culto religioso ou à veneração da memória dos mortos e que se encontre em lugar destinado ao culto ou em cemitério;

d) Explorando situação de especial debilidade da vítima, de desastre, acidente, calamidade pública ou perigo comum;

e) Fechada em gaveta, cofre ou outro receptáculo equipados com fechadura ou outro dispositivo especialmente destinado à sua segurança;

f) Introduzindo-se ilegitimamente em habitação, ainda que móvel, estabelecimento comercial ou industrial ou espaço fechado, ou aí permanecendo escondido com intenção de furtar;

g) Com usurpação de título, uniforme ou insígnia de empregado público, civil ou militar, ou alegando falsa ordem

de autoridade pública;

h) Fazendo da prática de furtos modo de vida; ou

i) Deixando a vítima em difícil situação económica; é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.

2 — Quem furtar coisa móvel alheia:

- De valor consideravelmente elevado;
- Que possua significado importante para o desenvolvimento tecnológico ou económico;
- Que por sua natureza seja altamente perigosa;
- Que possua importante valor científico, artístico ou histórico e se encontre em colecção ou exposição públicas ou acessíveis ao público;
- Penetrando em habitação, ainda que móvel, estabelecimento comercial ou industrial ou outro espaço fechado, por arrombamento, escalonamento ou chaves falsas;
- Trazendo, no momento

do crime, arma aparente ou oculta; ou

g) Como membro de bando destinado à prática reiterada de crimes contra o património, com a colaboração de pelo menos outro membro do bando; é punido com pena de prisão de 2 a 8 anos.

3 — Se na mesma conduta concorrerem mais do que um dos requisitos referidos nos números anteriores, só é considerado para efeito de determinação da pena aplicável o que tiver efeito agravante mais forte, sendo o outro ou outros valorados na medida da pena.

4 — Não há lugar à qualificação se a coisa furtada for de diminuto valor.

In CÓDIGO PENAL 2009 Verbojuridico, Dezembro 2008

<http://www.verbojuridico.com/download/codigopenal2009-v1.pdf>

Mas também é verdade que a entrevista lhe foi solicitada por ser figura política e dirigente político, assim como decorreu na biblioteca da Assembleia da República por ser deputado e vice-presidente da bancada do PS.

A atitude do deputado foi tomada a título individual e pessoal, mas tem relevância política por ocorrer no

parlamento e ser perpetrada por um dos seus membros. Adquire maior significado político quando o líder da bancada do PS, Francisco Assis, se solidarizou com Ricardo Rodrigues e afirmou que a sua atitude podia ser a de «qualquer um de nós», presume-se de qualquer um dos deputados socialistas.

Também é política a po-

sição das comissões parlamentares que optam por considerar irrelevante e normal que um deputado furte gravadores a jornalistas na biblioteca do parlamento. Também é política a admissão de que um deputado alegue o conceito de acção directa e se sinta politicamente impune.

Conselho Deontológico

A Assembleia da República, afirma a comissão parlamentar, «não detém poder disciplinar sobre os deputados, como não tem poderes constitucionais ou legais para deliberar sobre a atitude individual de deputados enquanto tal». Aduz que a primeira comissão não tem, na actual legislatura, competência em matéria de comunicação social, a qual está cometida à Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

O presidente da comissão informa que as infracções à liberdade de expressão e aos direitos inscritos no invocado artigo 37º da Constituição da República é da competência dos tribunais judiciais, porque submetida aos princípios gerais de direito criminal.

Atitude intimidatória

O Conselho Deontológico recebeu dos jornalistas António Melo e José A. Salvador as missivas que reproduzimos.

Aqui vai, com algum atraso o meu apoio, com as mais distintas felicitações, pela intervenção do Conselho Deontológico (CD) no caso do deputado “mão baixa sobre os gravadores”.

Foi gratificante ver que graças à intervenção inteligente e pertinaz do CD não ficou impune um gesto que atenta gravemente contra o direito a informar e a ser informado, bem como contra a liberdade de expressão, ainda por cima numa atitude intimidatória vinda de um deputado que tem por dever assegurar o exercício constitucional dos direitos, liberdades e garantias e pertence ao partido de apoio governamental.

Surpreendeu-me e deixou-me preocupado a atitude dos deputados, na sua esmagadora totalidade, que tentaram não tomar posição e assumiram, na Comissão de Ética uma postura – é a palavra – das mais baixas em termos de dignidade institucional e de verticalidade pessoal. Apesar de tudo um voto de louvor para o PSD, admitindo que é verdade que vão pôr o caso em discussão na Assembleia da República (AR) e não vão utilizá-lo para chinfrim partidário, em torno de estatutos e éticas deputacionais. »

«Extravasa as competências»

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas recebeu em 12 de Maio a seguinte resposta do deputado Luís Marques Guedes, presidente da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura.

A Comissão de Ética, Sociedade e Cultura entendeu, por maioria, que «extravasa as competências próprias que lhe estão cometidas» a apreciação que o Conselho Deontológico lhe solicitou ao furto dos gravadores dos jornalistas da “Sábado” por parte do deputado Ricardo Rodrigues.

Para a comissão parlamentar prevaleceu o entendimento de que «não tem poderes para escrutinar o comportamento dos deputados, matéria do foro pessoal e não político, que releva para outras instâncias que não a parlamentar».

«Não detém poder disciplinar»

O Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas recebeu em 18 de Maio a seguinte resposta do deputado Osvaldo de Castro, presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

A Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias considerou, por maioria, «não existir cabimento regimental» para se pronunciar sobre o pedido solicitado pelo Conselho Deontológico para que apreciasse a violação dos direitos e liberdades dos jornalistas da “Sábado”, decorrente do furto dos seus gravadores por parte do deputado Ricardo Rodrigues.

Todavia, essa posição, «relativa à consideração de que não existe cabimento regimental para a pronúncia solicitada», não recolheu o apoio dos grupos parlamentares do PSD e do BE.

Custa-me a crer que o deputado Ricardo continue a sê-lo, ainda por cima sem qualquer limitação nas suas funções. Acho que a AR, tão obsessivamente preocupada com casos de escutas e de promoção de directores e de ex-directores desacreditados profissionalmente, perdeu uma excelente ocasião para mostrar que tem uma visão respeitosa da liberdade de imprensa e que não vê a comunicação social nem como quarto poder nem como quarto do poder, mas como a afirmação necessária de uma sociedade democrática e livre.

António Melo

Solidariedade

Venho por este meio manifestar a minha solidariedade aos jornalistas da “Sábado” vítimas da «acção directa» do sr. Ricardo Rodrigues, assim como às posições tomadas pelo Sindicato e pelo Conselho Deontológico. Nem no tempo da censura havia “jagunços” destes.

Não desistam das acções contra o homenzinho.

José A. Salvador

Ética e visão sindical

«O futuro do jornalismo: Ética e visão sindical» é uma das quatro sessões temáticas do Congresso da Federação Internacional dos Jornalistas, a decorrer entre 25 e 28 de Maio, em Cádiz, no sul de Espanha.

O programa de trabalho reflecte o debate sobre os padrões éticos e a liberdade de imprensa. Preconiza a salvaguarda e revigoração do papel do jornalismo independente, profissional e ético, considerando-o como o fundamento da democracia e da liberdade.

No relatório sobre o futuro do jornalismo é recomendado aos jornalistas que assumam um compromisso ético, traduzido na aceitação dos princípios éticos e das normas deontológicas. Exortam-se também os jornalistas a ajustarem a sua conduta profissional aos princípios éticos e padrões de cada meio de comunicação ou sector e a aceitarem as decisões dos conselhos de ética.

O congresso foi organi-

zado sob o lema «Jornalismo: Em contacto directo com o futuro – Emprego, ética, democracia». As três restantes sessões temáticas abordam os direitos e o jornalismo, a dimensão de género e o futuro da FIJ.

Iniciativa Jornalismo Ético

Para manter a chama ética viva, a Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ) mantém desde 2008 uma campanha global de programas e actividades para fortalecer a qualidade nos média. A campanha intitula-se Iniciativa Jornalismo Ético e dispõe de um sítio web (www.ethicaljournalisminitiative.org).

A campanha pretende reacender velhos princípios e valores. No editorial do sítio da campanha salienta-se que «o futuro dos média é um tópico quente em toda a parte, particularmente quando jornalistas e outros lutam com as rápidas mudanças no modo como o jornalismo funciona».

Adoptada no Congresso da FIJ, realizado em 2007,

em Moscovo, a campanha foi lançada em 2008 em iniciativas realizadas no Médio Oriente e na Europa. As acções prosseguiram em 2009 e no corrente ano em África, América Latina e Ásia.

Além do sítio web, foi lançado o livro *To Tell You the Truth*, da autoria de Aidan White, secretário-geral da FIJ, que em seis capítulos a iniciativa do jornalismo ético, a importância da ética, a transformação da paisagem mediática, a guerra, os crimes, o racismo e a intolerância, o campo minado legal, e a construção da confiança e da credibilidade. O epílogo enfatiza a necessidade de ser este um tempo de uma nova solidariedade e humanidade no jornalismo.

«Bom jornalismo é o que torna a sociedade mais decente, a governação mais honesta e a vida mais tolerável», como salienta Aidan White.

O livro pode ser adquirido em papel ou descarregado na versão inglesa, no sítio web da iniciativa.

